

**CONCURSO RESIDÊNCIA MÉDICA 2020****Edital 013/2019- COREME**

O Dr. Luiz Carlos Sobania, Presidente da Comissão de Residência Médica, do Hospital XV de Curitiba, no uso de suas atribuições,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - O Resultado Final do Concurso de Residência Médica – 2020, aberto pelo Edital nº 013/2019-COREME, para as especialidades de Ortopedia e Traumatologia:

<b>Ortopedia e Traumatologia</b>		
	<b>Candidatos</b>	<b>Classificação</b>
1	Juliano Smaniotto de Medeiros	1º Lugar
2	Rui Junji Sugawara	2º Lugar
3	Fabio Henrique Gomes de Freitas	3º Lugar
4	Ricardo Lermen Fagundes	1º Suplente
5	Aramis Orlando Azevedo	2º Suplente
6	Vitória Akemi Macedo da Silva	3º Suplente
7	Gabriel Mattheus Bernardi	4º Suplente
8	Eduardo Suss Ceccon Ribeiro	Desclassificado
9	Luana Carolina Rech	Desclassificado
10	Matheus Moreno de Oliveira	Desclassificado
11	Talita Itoh Ferdinandi	Desclassificado
12	Thalisson Paulo Souza Madeira	Desclassificado
13	Mariana Simonato Lorenzini	Desclassificado

**Art. 2º** - Ficam convocados os candidatos acima classificados para confirmar a matrícula no período de **16 a 20/12/2019**, das 8h30h às 11h e das 14h às 17h, no Setor de Apoio ao Médico, com Sra Rosi – Rua XV de Novembro, 2223 – Curitiba - Pr.

**Art. 3º** - O não comparecimento neste prazo, implicará na desclassificação do candidato.

**Art. 4º** - Os documentos necessários para a matrícula são:

- 01 fotos 3x4;
- Cópia da cédula de identidade, CPF, CRM (ou comprovante de inscrição) e certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Número do PIS/PASEP e INSS;
- Cópia (autenticada) do diploma de Médico ou declaração da matrícula/curso do último período;

**Art. 5º** - O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados nesse período da matrícula



HOSPITAL XV DE CURITIBA  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

será desclassificado. Não será aceito entrega posterior.

**Art. 6º** - Na hipótese de restarem vagas, far-se-ão novas convocações, via telefone, para preenchimento destas a partir da data de encerramento da matrícula.

**Parágrafo único:** O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

---

Dr. Luiz Carlos Sobania  
Presidente da COREME